

ATO TRT GP Nº 600/2014

João Pessoa, 11 de dezembro de 2014

Institui a padronização do fluxo do Processo de trabalho “Gerenciamento Estratégico” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 13448/2014;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de identificação, mapeamento e otimização de processos da área Administrativa do Tribunal pela Empresa Valora Soluções em Gestão Ltda;

CONSIDERANDO a relevância da padronização dos fluxos dos processos de trabalho na âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO a importância do contínuo aprimoramento da gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

R E S O L V E

Art. 1º Instituir a padronização do fluxo do Processo de trabalho “Gerenciamento Estratégico” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º Este Processo compreende os fluxos procedimentais do Gerenciamento Estratégico do Tribunal abrangendo Desenvolvimento, Aprovação e Acompanhamento, nos moldes do anexo único deste Ato.

Art. 3º. O Processo “Gerenciamento Estratégico” será coordenado pela Assessoria de Gestão Estratégica
Divulgue-se.
Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente